



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Processo 961/2023
Fls. 357
Rúbrica: [assinatura]

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02

Dispõe sobre o aditamento contratual de prorrogação que trata o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO 961/2023

CONVITE 016/2023

CONTRATO 045/2023

CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP.

1.2 CONTRATADA: **LOTUS CONSTRUTORA LTDA** estabelecida à Rua Joaquim Ferreira da Rocha, nº 628, sala 04, Brasilândia, São Paulo/SP, CEP: 02.845-000, CNPJ 42.460.589/0001-50, neste ato representada pela Sr. Genivaldo Barros da Silva, CPF: 228.169.538-74.

1.3 A presente contratação decorre do Processo Licitatório 961/2023, Carta Convite 016/2023, efetuada com base na Lei 8.666/93, posteriores alterações e legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem a finalidade "Contratação de empresa para prestação de serviços de construção da arquibancada do Vargense.

CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO

3.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual pelo período de 01/03/2024 a 29/03/2024, conforme solicitação expressa pela empresa e ofício apresentado pelo departamento de engenharia, cumulado com parecer jurídico anexo aos autos.

CLÁUSULA IV - DAS JUSTIFICATIVAS

4.1 Fica Aditado o presente contrato, com base nas seguintes justificativas:

4.1.1 As condições ofertadas, que são vantajosas para a Administração Municipal, serão mantidas, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4.1.2 O fornecedor cumpre com o fiel, não havendo nada que o desabone;

4.1.3 Os serviços são de caráter continuado.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, elegendo o Foro da Comarca de Bragança Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo.


VARGEM/SP, 01 DE MARÇO DE 2024.

PELO CONTRATANTE:


Sr. Leodécio Alves de Lima
Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ 67.160.507/0001-83



PELO CONTRATADO:


Lotus Construtora Ltda
CNPJ 42.460.589/0001-50
Genivaldo Barros da Silva
CPF 228.169.538-74